

ICISMEP fortalece Serviço de Inspeção Municipal em Festival de Igarapé

Consórcio apresentou o SIM/POA ao público e destacou a importância da inspeção sanitária para a segurança alimentar do cidadão



COMUNICADO IMPORTANTE

Nesta Assembleia do dia 16, quinta-feira, o ICISMEP terá a grande honra de receber o

Presidente do Tribunal de Contas/MG, Conselheiro Durval Ângelo, que apresentará a Palestra Magna, abordando a



Instrução Normativa 01/2026.



Essa esperada **IN/26** é de muita relevância para os consórcios e os municípios.

A presença de todos os municípios consorciados é **INDISPENSÁVEL.**

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 942/2025 - Processo Licitatório nº 100/2025 - Pregão Eletrônico nº 69/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Vol. VI – De “R” a “V”. Finalidade: Reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 48 (Vitaminas do complexo B contendo no mínimo: Vitamina B1 (Tiamina); Vitamina B2 (Riboflavina); Vitamina B6 (Piridoxina); Vitamina B3 (Nicotinamida); Vitamina B5 (Pantotenato de Cálcio) E Vitamina B12 (Cianocobalamina)) que passa a vigorar no valor de R\$ 0,0433, constante na ata supracitada, conforme decisão exaurada nos autos do Processo Administrativo nº 50/2026, publicada no Órgão Oficial em 23/06/2026. O presente termo aditivo não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 14/04/2026. Empresa detentora: Comercial Cirúrgica Rioclaresense., CNPJ sob o n.º 67.729.178/0004-91. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 614/2025 - Processo Licitatório nº 74/2025 - Pregão Eletrônico nº 49/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial – Vol. III – De “L” a “N”. Finalidade: Redução dos valores registrados para os itens nº 52 (Nortriptilina 25MG) e nº 53 (Nortriptilina 50MG) que passam a vigorar nos valores de R\$ 0,13 e R\$ 0,22, constante na ata supracitada, conforme decisão exaurada nos autos do Processo Administrativo nº 74/2026, publicada no Órgão Oficial em 19/06/2026. Empresa detentora: Três Pharma Distribuidora e Serviços LTDA., CNPJ sob o n.º 26.401.571/0001-21. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 505/2026. Processo Licitatório nº 41/2026, Pregão Eletrônico nº 31/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados em implantação e customização de aplicativo de gestão pública municipal com cessão temporária dos direitos de uso da licença, incluindo organização, estruturação e acompanhamento das rotinas de funcionamento das secretarias de saúde dos municípios consorciados, contemplando manutenção, suporte técnico e treinamento. Empresa detentora dos preços registrados: Find Soluções Corporativas Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato de Instrução Normativa. Instrução Normativa nº 26, de 09 de julho de 2026. Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de programas de autocontrole em estabelecimentos que elaboram produtos de origem animal, registrados no Serviço de Inspeção Municipal – vinculados ao Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Igarapé/MG, 09 de julho de 2026. Gilcemar Gonçalves Araújo, Coordenador SIM-ICISMEP. Carlos Alberto da Silva, Diretor do VISA-CIS/SIM-ICISMEP.

Consórcio apresentou o SIM/POA ao público e reforçou a importância da inspeção sanitária para garantir alimentos seguros e fortalecer a produção local. Entre os dias 9 e 12 de julho, o ICISMEP participou da 10ª edição do Festival Igarapé Sabor, levando ao público informações sobre o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA) e destacando a importância da inspeção sanitária para a segurança alimentar e o fortalecimento da produção local e regional. Durante os quatro dias de evento, realizado na Praça Miguel Henriques da Silva, em Igarapé, equipes técnicas atenderam visitantes em um estande do Consórcio, orientando sobre o funcionamento do serviço, os benefícios da certificação sanitária e as vantagens para produtores e consumidores. O espaço também contou com a participação de três produtores certificados pelo SIM/POA, que apresentaram seus produtos e compartilharam experiências sobre o processo de certificação, demonstrando os resultados do trabalho desenvolvido pelo ICISMEP no fortalecimento da produção regional. A participação no festival reforça o compromisso do ICISMEP com o desenvolvimento regional, a valorização da agricultura familiar e a promoção de alimentos cada vez mais seguros, qualificados e sustentáveis para a população.



Equipe do ICISMEP no Festival Igarapé Sabor

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Termo de Gestão e Fiscalização (Derivado) de Contratos e Atas de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, Diretora Gestão e Administração do Consórcio Público, denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa o colaborador a seguir como gestor e fiscal derivado às solicitações de empenho referente às atas mencionadas abaixo sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração.

Ata nº: 448/2026	Solicitação de empenho: 1007/2026.
Ata nº: 449/2026	Solicitação de empenho: 1008/2026.
Ata nº: 451/2026	Solicitação de empenho: 1009/2026.
Gestor:	João Gabriel Miranda de Souza.
Fiscal:	João Gabriel Miranda de Souza.

Responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato de Instrução Normativa. Instrução Normativa nº 28, de 09 de julho de 2026. Dispõe sobre a rastreabilidade de informações e documentos no âmbito do SIM/ICISMEP e dá outras providências. Igarapé/MG, 09 de julho de 2026. Gilcemar Gonçalves Araújo, Coordenador SIM-ICISMEP. Carlos Alberto da Silva, Diretor do VISA-CIS/SIM-ICISMEP.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Portaria ICISMEP nº 23/2026, de 14 de julho de 2026. Concede registro no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no âmbito do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. O Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal, Gilcemar Gonçalves Araújo, do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso de suas atribuições legais imbuídas pela Resolução ICISMEP nº 185, do 08 de dezembro de 2025, e pela Portaria ICISMEP nº 13, de 27 de Maio de 2026, em conformidade com o Contrato de Consórcio Público, o Estatuto deste Consórcio e as legislações municipais que tratam do Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal, Resolve: Considerando os procedimentos de registro, reforma e ampliação e cancelamento de estabelecimentos registrados no âmbito do ICISMEP; Art. 1º Conceder registro de número 003; no Serviço de Inspeção Municipal do estabelecimento denominado Granja Saraiva, inscrição estadual nº 0025321200017, situado no endereço Estrada de Mateus Leme, Varginha, Mateus Leme – MG, CEP: 35.670-000, representado pelo Sr. Henrique Alves Saraiva, inscrito no CPF: 089.XXX.XXX-70, por possuir condições higiênicas-sanitárias para proceder com a produção, à ovoscopia, à classificação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de ovos oriundos, exclusivamente, de produção própria,

destinada à comercialização direta, classificado como Granja Avícola. Art. 2º O registro a que se refere o artigo 1º desta portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Resolução 185/2025, de 08 de Dezembro de 2025 e suas alterações, bem como regulamentações correlatas. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Igarapé – MG, 14 de Julho de 2026. Gilcemar Gonçalves Araújo. Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal ICISMEP.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Portaria ICISMEP Nº 22/2026, de 14 de de julho 2026. Concede registro no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no âmbito do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. O Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal, Gilcemar Gonçalves Araújo, do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso de suas atribuições legais imbuídas pela Resolução ICISMEP nº 185, do 08 de dezembro de 2025, e pela Portaria ICISMEP nº 13, de 27 de Maio de 2026, em conformidade com o Contrato de Consórcio Público, o Estatuto deste Consórcio e as legislações municipais que tratam do Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal, Resolve: Considerando os procedimentos de registro, reforma e ampliação e cancelamento de estabelecimentos registrados no âmbito do ICISMEP; Art. 1º Conceder registro de número 002; no Serviço de Inspeção Municipal do estabelecimento denominado Granja Moinho, inscrição estadual nº 31049490002, situado no endereço Fazenda Varginha, Distrito Serra Azul, Mateus Leme – MG, CEP: 35670000, representado pelo Sr. Geraldo Cândido de Oliveira, inscrito no CPF: 804.XXX.XXX-49 por possuir condições higiênicas-sanitárias para proceder com a produção, à ovoscopia, à classificação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de ovos oriundos, exclusivamente, de produção própria destinada à comercialização direta, classificado como Granja Avícola. Art. 2º O registro a que se refere o artigo 1º desta portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Resolução 185/2025, de 08 de Dezembro de 2025, e suas alterações, bem como regulamentações correlatas. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Igarapé – MG, 14 de Julho de 2026. Gilcemar Gonçalves Araújo. Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal ICISMEP.



Prefeito de Confins/MG morre aos 71 anos. O ICISMEP manifesta profundo pesar pelo falecimento do prefeito do município consorciado de Confins, Geraldo Gonçalves dos Santos (Pezão). Gestor público comprometido com o desenvolvimento de seu município, Pezão deixa um legado de dedicação, trabalho e compromisso com a população de Confins. Neste momento de dor, o ICISMEP solidariza-se com os familiares, amigos, servidores municipais e toda a população de Confins, expressando as mais sinceras condolências e desejando conforto a todos.

Prefeito de Confins/ MG Geraldo Gonçalves dos Santos (Pezão)

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE

Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL

Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG • CEP 32900-000